

Matrícula Nº 48.444

Data: 31 de Março de 1987

IMÓVEL:-Um terreno de formato romboidal situado no Distrito de Itapoá, município de Garuva-SC, lote nº 26 da quadra nº28 do loteamento BALNEÁRIO ROSA DOS VENTOS, no lugar Mossoroca do Pontal do Norte, medindo 15,00m(quinze metros) de frente para uma Rua sem denominação, por igual metragem na linha - de fundos sobre o lote nº1, por 30,10m(trinta metros e dez-centímetros) de extensão em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº-27, e pelo lado esquerdo com uma Rua sem denominação, onde-faz esquina, com a área total de 375,00m²(trezentos e setenta é cinco metros quadrados). Sem benfeitorias.

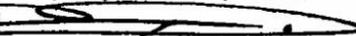
PROPRIETÁRIO:-ARNALDO ROSA, brasileiro, comerciante, e sua mulher CHARLOTE ROSA, naturalizada, do lar, CI nº 1/R-158.173-SC casados, CPF 005.716.369-34, residentes em São Francisco do Sul-SC.

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrições nºs 8589, 7528 L^os3-G e 3-F na 2ª Circunscrição de São Francisco do Sul-SC e loteamento registrado sob nº 33 L^o 8-A, neste Cartório.

Oficial 

R-1:- Joinville, 31 de Março de 1987

TÍTULO:-Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos 14-de Outubro de 1983 pelo Cartório José Luiz V. de Aguiar, desta Comarca (L^o4-N, fls.054/058). **TRANSMITENTE:**-ARNALDO ROSA e sua mulher CHARLOTE ROSA, já qualificados, ela: neste ato representada por seu marido, conforme procuração lavrada nas referidas notas às fls.070 L^o3-N. **INTERVENIENTE ANUENTE:** IMOBILIÁRIA CARVALHO LTDA, com sede em Curitiba-PR, CGC/MF 76.485.487/0001-34, representada neste ato por seu Diretor Sr. CARLOS - ALBERTO V. DE AGUIAR, brasileiro, casado, do comércio, CPF 016.649.059/87, residente em Curitiba-PR. **ADQUIRENTE:**-CARMEM LUCIA ROSA ABRAHÃO, do lar, e seu marido AMILTON ABILIO ABRAHÃO bancário, brasileiros, casados, CPF 003.219.409-97, residentes em Blumenau-SC, representados por seu procurador Sr. MILTON - PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, CPF 218.569.079-53, residente em Curitiba-PR, conforme procuração particular substabelecida em 19.05.1983. **VALOR:**-Cr\$15.000,00(quinze mil cruzeiros) impugnado para Cz\$ 52,00(cinquenta e dois cruzados).

Oficial 

TC.

cont. no verso...

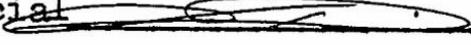
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 88.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº. 48.444

AV-2:- Em, 23 de Outubro de 1.996.-

Fica constando para fins de direito que, o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao "Município de Itapoá-Comarca de Joinville", em virtude de emancipação.- Dou fé.- (15:10hs).-.-.-.-. Oficial 

LCM.

R-3:- Em, 23 de Outubro de 1.996.-

TITULO:- Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30.09.1996, pela Tabeliã RUTH SILVA, desta Comarca, (Lº. 340, - fls.136/137).- **TRANSMITENTES:-** CARMEN LUCIA ROSA ABRAHÃO, e seu marido AMILTON ABILIO ABRAHÃO, ela do lar, CPF 290.212.589-00, - ele economista, CPF 003.219.409-97, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE:-** PROFIT FACTORING & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, - CGC 85.299.840/0001-50, com sede nesta cidade, no ato representada pelo sócio gerente, CARLOS ALEXANDRE HANSEN KONIG, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 481.604.159-15, residente nesta cidade.- **VALOR:-** R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).- **CONDIÇÕES:-** As constantes da referida Escritura.- (15:10hs).-.-.-.-. Oficial 

LCM.

AV.-4-48.444: - Em 20 de Março de 2014. - **Indisponibilidade de bens.**

Réus: PROFIT FACTORING & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.299.840/0001-50, com sede na rua Eugênio Moreira, nº 64, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville; e CARLOS ALEXANDRE HANSEN KONIG, CPF 481.604.159-15. Autora: **ADRIANE ELISABETH HANSEN KONIG.** Conforme mandado de arrolamento cautelar de bens do processo nº 038.14.007175-7, que tramita perante a 7ª Vara Cível da comarca de Joinville, datado de 06/03/2014, e assinado pelo MM. Juiz Ezequiel Rodrigo Garcia, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel, o qual só poderá ser alienado com autorização judicial. Protocolo: 257.106, 13 de Março de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DKK93147-WRR2.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp **AV.5-48.444:** - 26 de setembro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 399.084, 26 de setembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HGD20205-PTZS.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 26/09/2024 10:40:46